



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 60/2025 de 28 de março de 2025**EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO RONDON - OPERAÇÃO AMAZONAS**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) e o Núcleo Rondon da UFCSPA tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de alunos para participarem da “**OPERAÇÃO AMAZONAS**” do Projeto Rondon: Ministério da Defesa, para o período de **JULHO de 2025**.

Informações Gerais do Projeto Rondon

Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Projeto Rondon é uma ação de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

O Projeto Rondon tem por objetivos contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

As ações desenvolvidas pelo Projeto são divididas em conjunto A e B, sendo que as atividades da UFCSPA contemplam as seguintes áreas: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde (Conjunto A), em parceria com a Marinha do Brasil. A Operação Amazonas é uma **ASHOP - "Ações Sociais em Operações"**, termo utilizado para designar operações que envolvem atividades de extensão universitária voltadas ao desenvolvimento social em comunidades carentes. Esta ASHOP será realizada no Navio de Assistência Hospitalar (NASH) “Soares de Meirelles”, subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas.

1. Das Inscrições

1.1. Podem se inscrever alunos de graduação e de pós-graduação de todos os cursos da UFCSPA que estejam vinculados com a Universidade no período da Operação e que sejam maiores de 18 anos.

1.2. As inscrições deverão ser feitas em três etapas simultâneas:

1.2.1. Via Google no período de 27 de março a 04 de abril no link <https://forms.gle/m8tuCDZl8pQ5sixK9>



1.2.2. Via Sistema de Bolsas UFCSPA no período de 27 de março a 04 de abril: <https://bolsas.ufcspa.edu.br/menu/>

1.2.3. Ingresso no grupo do Whatsapp da Seleção no período de 27 de março a 04 de abril: <https://chat.whatsapp.com/JTH9mZpaQmr4lIXNe7ueL8>



2. **Dos Requisitos, Responsabilidades e Compromissos para Participação no Projeto RONDON – UFCSPA**

2.1. Ter disponibilidade para viagem e desenvolvimento dos trabalhos durante a vigência da operação no período de 09 de julho a 27 de julho de 2025, podendo ter alguma alteração de acordo com a malha aérea.

2.2. Cumprir com TODAS as obrigações do plano de enfrentamento à pandemia, gozar de boas condições de saúde física, odontológica e psicológica (tendo em vista a permanência em localidades com carência de recursos e, por vezes, inóspitas); estar em dia com a carteira de vacinação para doenças endêmicas na região (Ex: Esquema completo da vacina da COVID-19 e Febre Amarela).

2.3. Participar de TODAS as atividades agendadas pelo Núcleo Rondon/UFCSPA, conforme cronograma, pois estas terão caráter de seleção, classificação e eliminação.

2.4. Uma vez selecionado, participar de TODOS os encontros previamente agendados, com a finalidade de preparo das oficinas a serem desenvolvidas no Projeto. E, após a Operação, retornar à Universidade, em data agendada, para devolução, guarda e organização do material utilizado durante a Operação, sendo este de sua responsabilidade durante todo o processo.

2.5. Participar da elaboração da próxima proposta do Projeto Rondon – UFCSPA a ser enviada ao Ministério da Defesa.

2.6. Participar das atividades preparatórias para a Operação, que incluem a elaboração e realização das oficinas, a serem realizadas de acordo com a disponibilidade dos parceiros, podendo ocorrer em dias de semanas e finais de semana previamente combinados.

2.7. Apresentar, em aula aberta, à Reitoria, os dados da Operação, relatando o impacto da experiência vivenciada no projeto. Neste dia será entregue o certificado de participação, fornecido pelo Ministério da Defesa, pela Reitoria da nossa universidade, após a entrega de todo o material confiado ao rondonista.

2.8. Participar do Congresso/Mostra UFCSPA (na qualidade de apresentador de uma das atividades desenvolvidas na Operação) e do UFCSPA Acolhe, e auxiliar na elaboração da próxima proposta.

2.9. É de responsabilidade do rondonista apropriar-se e cumprir as informações contidas neste edital e no Guia do Rondonista, que contém os compromissos, direitos e recomendações do rondonista (o Guia do Rondonista está disponível no site www.projektorondon.defesa.gov.br, no link "Downloads", "Guias e manuais") e cumprir com todos os termos de responsabilidade a serem anexados neste edital.

2.10. É de responsabilidade do Rondonista a guarda e devolução de todo o material que lhe foi confiado durante as atividades previstas neste edital e durante a operação, e em caso de extravio, restituir.

2.11. Durante a seleção você será exposto e/ou confrontado com perguntas e situações que causam constrangimento e desconforto, propositalmente, e isso pode gerar ansiedade, frustração, exposição, pressão, esforço físico e resiliência. Você pode desistir a qualquer momento e não é obrigado a terminar nenhuma das etapas.

3. **Da Equipe de Rondonista**

3.1. A Coordenação-Geral do Projeto Rondon arcará com os custos do transporte do rondonista, do município (Porto Alegre) até o Centro Regional e do Centro Regional até o município selecionado.

3.2. Em caso de óbito ou acometimento de doença do Rondonista ou de familiar de até 2º grau de parentesco durante o período da operação que o impossibilite de prosseguir na atividade, confirmado por médico, a

Coordenação-Geral do Projeto Rondon arcará com os custos de transporte do retorno do rondonista, do município selecionado até o Centro Regional e do Centro Regional até o município (Porto Alegre).

3.3. As passagens aéreas serão adquiridas, para todos os rondonistas, utilizando os dados cadastrais inseridos no momento da inscrição.

Parágrafo único. O Núcleo Rondon da UFCSPA informa que há casos de exceções em relação à compra de passagens aéreas pelo Ministério da Defesa. Caso o aluno rondonista esteja realizando algum estágio remunerado em órgão público (Ex: HCPA), o sistema de compra de passagens do governo não permite a compra, cabendo ao aluno selecionado arcar com os custos; além disso, caso o aluno do cadastro reserva seja chamado, o Ministério da Defesa não arca com o custo da passagens, cabendo o custo ao rondonista selecionado.

4. **Da Seleção da Equipe Rondonista**

4.1. Serão selecionados, ao final, 08 alunos para participar da OPERAÇÃO AMAZONAS, e mais 2 alunos para cadastro reserva (entretanto o número de vagas poderá sofrer alterações/redução a qualquer momento pelo Ministério da Defesa). Caso o suplente seja chamado, é possível que tenha que arcar com os custos da passagem aérea, caso o Ministério da Defesa não tenha comprado as passagens do aluno titular.

Parágrafo único. O Núcleo Rondon da UFCSPA é responsável pelo processo de seleção e formação dos alunos que irão compor as equipes selecionadas por este edital.

4.2. A seleção levará em conta os seguintes critérios:

- I - Lista de indicações dos candidatos a cada rodada de seleção;
- II - Desempenho do aluno durante o processo seletivo;
- III - Apresentação de Oficinas;
- IV - Interdisciplinaridade da equipe;
- V - Empatia;
- VI - Resiliência;
- VII - Compaixão;
- VIII - Iniciativa e proatividade;
- IX - Relacionamento interpessoal;
- X - Atuação prévia em Projetos de Extensão Universitária;
- XI - Ter cursado, preferencialmente, mais de 50% do seu curso de graduação.

4.3. Das etapas de seleção:

- I - A seleção será conduzida conforme cronograma em anexo.
- II - Em relação às inscrições: Durante o período de inscrições, qualquer discente brasileiro de graduação da UFCSPA poderá se inscrever, desde que esteja devidamente matriculado durante o período da operação. As inscrições podem ser feitas até as 23 horas e 59 minutos da data limite, conforme consta no item 1.2 deste edital.
- III - Durante a seleção, iremos formar grupos de trabalho para vocês irem se conhecendo, se desafiando e se expondo. Iremos expô-los a diversas situações e experiências onde serão exigidas habilidades de empatia, resiliência, liderança, constrangimento e prontidão.
- IV - Todas as etapas da seleção são classificatórias e/ou eliminatórias. Você deve estar presente durante todo o período estipulado no cronograma.

5. **Dos Documentos**

5.1. Após a seleção dos alunos rondonistas, no momento do preenchimento do cadastro junto ao Ministério da Defesa, os rondonistas selecionados devem entregar à coordenação do Núcleo Rondon, os seguintes documentos assinados:

- I - Termo de adesão do aluno rondonista
- II - Termo de declaração de saúde

- III - Termo de implicações acadêmicas
- IV - Contrato de licença de uso de imagem

Parágrafo único. Os modelos desses documentos estarão disponíveis para download em <https://drive.google.com/drive/folders/1baGlFyabfuvxY5MpYKenU2PQsX08qRlh?usp=sharing>

Mais informações também podem ser obtidas junto ao Ministério da Defesa (MD) conferindo no link <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon>.

6. Dos direitos do Rondonista

Conforme consta em <https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/index/downloads>

6.1. Os direitos do rondonista são:

- I - Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
- II - Alimentação e alojamento durante a operação;
- III - Seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
- IV - Assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área;
- V - Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
- VI - O kit rondonista, composto de mochila, chapéu, camisetas e garrafa de água;
- VII - Certificado de participação no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes com a carga horária de 160 horas.

7. Da avaliação e classificação dos Rondonistas:

7.1. A avaliação e classificação dos rondonistas seguirá os seguintes critérios:

- I - Avaliação das respostas do formulário preenchido no momento da inscrição;
- II - Desempenho nas dinâmicas de grupo realizadas;
- III - Perfil dos alunos na entrevista individual a ser conduzida por profissional especializada (psicóloga);
- IV - Desempenho nas oficinas apresentadas;
- V - Desempenho na mostra de habilidades para o Rondon;
- VI - Avaliação da coerência da lista de rondonistas (Equipe dos Sonhos) construída pelos candidatos que chegam na última fase;
- VII - Avaliação do tempo de cursos.

Parágrafo único: A comunicação dos resultados preliminares e resultado final, será disponibilizada primeiramente no Instagram da seleção da Equipe da Operação (que será informado no momento da 1ª reunião de seleção), com posterior divulgação no SEI e Sistema de Bolsas ao final da seleção.

8. Do Cronograma***

Data/Hora	Ação	Caráter	Local	Comentários
28 de março a 04 de abril	Período de Inscrições	ELIMINATÓRIO	https://forms.gle/m8tuCDZJ8pQ5sixK9 https://bolsas.ufcspa.edu.br/menu/ https://chat.whatsapp.com/JTH9mZpaQmr4lIXNe7ueL8	Inscrever-se nos três locais!
30/03 (DOMINGO) 18:00 às 18:30	Live com os Rondonistas	OPCIONAL	Video call link: https://meet.google.com/rdq-kpmb-shf	Rondonistas respondem dúvidas do edital, da

				seleção e da Operação
31/3 (SEGUNDA) 17:30 às 18:20	Roda de Chimarrão com Rondonistas	OPCIONAL	PRAÇA DOS CUBOS	Rondonistas respondem dúvidas do edital, da seleção e da Operação
01/04 (TERÇA) 17:30 às 18:20	Roda de Chimarrão com Rondonistas	OPCIONAL	PRAÇA DOS CUBOS	Rondonistas respondem dúvidas do edital, da seleção e da Operação
04/04 (SEXTA) 17:30 às 18:20	Aula aberta do Rondon	OPCIONAL	Teatro Moacyr Scliar (prédio 2)	Apresentação da Operação
05/04 (SÁBADO) 8:00 às 17:00	Início da Seleção	ELIMINATÓRIO/ CLASSIFICATÓRIO	Teatro Moacyr Scliar (prédio 2)	Trazer lanche coletivo para ser compartilhado (café e almoço) Vir de galochas (ou botas) Trazer algo que levaria para o Navio da Marinha
07/04 (SEGUNDA) 17:30	Envio pelo Whatsapp da tarefa (oficina) a ser entregue no dia 10/07	ELIMINATÓRIO/ CLASSIFICATÓRIO	Grupo de Whatsapp	Os candidatos devem se organizar via Whats de forma voluntária e cumprir a tarefa determinada.
10/04 (QUINTA) 18:00 às 21:00	Apresentação da tarefa e dinâmicas de seleção	ELIMINATÓRIO/ CLASSIFICATÓRIO	Teatro Moacyr Scliar (prédio 2)	Trazer o que for necessário para a apresentação da oficina.
12/04 (SÁBADO) 8:00 às 17:00	Seleção Dinâmicas de grupo	ELIMINATÓRIO/ CLASSIFICATÓRIO	Teatro Moacyr Scliar (prédio 2)	Café coletivo (trazer lanche e almoço)
13/04 (DOMINGO) 8:00 às 17:00	Etapa FINAL Entrevistas	CLASSIFICATÓRIO	NAP	Entrevistas com horário pré-agendado com a Psicóloga**
16/04 (QUARTA) 15:00	Divulgação dos alunos classificados para OPERAÇÃO AMAZONAS	ELIMINATÓRIO	No site da UFCSPA e no Instagram no Núcleo Rondon	Os selecionados comporão um grupo de Whatsapp a

	Inclusão no sistema do Ministério da Defesa dos Rondonistas selecionados e entrega de documentos			partir deste momento
16/04 (QUARTA) 16:00	Devolutiva COLETIVA aos que não foram classificados	OPCIONAL	https://meet.google.com/rdq-kpmb-shf	Conversa com as coordenadoras da Operação
16/04 (QUARTA) 17:00	Inclusão no sistema do Ministério da Defesa dos Rondonistas selecionados e entrega de documentos	ELIMINATÓRIO	Sala do Núcleo Rondon	Entrega dos documentos solicitados neste Edital
16/04 (QUARTA) 18:00 às 21:00	Primeira reunião da Equipe Início da Capacitação da equipe	ELIMINATÓRIO	Sala do Núcleo Rondon	OBRIGATÓRIO
ABRIL – JULHO (QUARTAS) 18:00 às 21:00 SÁBADOS 8:00 às 12:00	Reuniões da Equipe	ELIMINATÓRIO	Sala do Núcleo Rondon	OBRIGATÓRIO TODAS AS QUARTAS E SÁBADOS ALTERNADOS
ABRIL – JULHO	Capacitação	ELIMINATÓRIO	Locais agendados	SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SOB DEMANDA
16/04 16:00	Devolutiva COLETIVA aos que não foram classificados (optativa presença)		A ser divulgado	

* Todos os formulários a serem preenchidos estão com seu conteúdo disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1baGIFyabfuvxY5MpYKenU2PQsX08qRlh?usp=sharing> para consulta prévia.

** Os alunos classificados para a entrevista: As entrevistas ocorrerão em ordem de agendamento e são INTRANSFERÍVEIS.

*** Poderão ocorrer alterações no cronograma com a inclusão de alguma atividade externa à UFCSPA em um dos sábados.

9. Das Disposições Gerais

9.1. O não cumprimento das normas deste Edital pode implicar no cancelamento da participação no Rondon e valores recebidos devem ser devolvidos.

- 9.2. Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados no site da UFCSPA de acordo com o cronograma e no Instagram do Núcleo Rondon (@nrondonufcspa).
- 9.3. Dúvidas poderão ser enviadas pelo Instagram do Núcleo e para o e-mail claudia@ufcspa.edu.br.
- 9.4. A qualquer momento, a Comissão poderá convocar outros alunos, por ordem de classificação ou indicação, além dos cadastrados para reserva, para suprir eventuais necessidades.
- 9.5. Os casos omissos serão tratados diretamente pela coordenação do Núcleo Rondon/UFCSA e pela PROEXT.

Luis Henrique Telles da Rosa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Deisi Cristina Gollo Marques Vidor
Coordenadora de Extensão

Claudia Giuliano Bica
Coordenadora do Núcleo Rondon/UFCSA
Coordenadora da Operação Amazonas

Liane Nanci Rotta
Profª. Adjunta da Operação Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 28/03/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Coordenadora de Extensão**, em 28/03/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Giuliano Bica, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liane Nanci Rotta, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153344** e o código CRC **0258C128**.